



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 103, de 08 de março de 2022.

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora Tatiana Fernandes Nunes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 07 de março de 2022, a servidora **TATIANA FERNANDES NUNES**, prontuário nº. 13.668, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/07/2008 a 26/07/2013 (12 dias) e 27/07/2013 a 26/07/2018 (48 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 08 de março de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97, da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021